CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

À Câmara Municipal de Miraí - MG

A vereadora Isabel Cristina Coelho Milani, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a ser concedida à **Academia Miraiense de Letras**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Cultura, à Educação e à preservação da história do município de Miraí.

Dados da Homenageada:

Academia Miraiense de Letras

Fundada em 20 de janeiro de 2017

Fundador Sérgio Antônio de Paula Almeida

Presidente Atual: Jorge Luiz Mazon

Histórico e Relevância dos Serviços prestados:

A Academia Miraiense de Letras, atualmente composta por 17 membros acadêmicos, denominados "imortais", tem desempenhado um papel fundamental na valorização da literatura, da memória histórica e da identidade cultural do nosso município.

Desde sua fundação, a instituição tem promovido importantes iniciativas, dentre as quais destacam-se:

- A colocação de placas de homenagem em prédios públicos centenários, contribuindo para a preservação da memória histórica local;
- Homenagens aos familiares de imortais, valorizando a trajetória e o legado cultural dos membros da Academia;
- Apoio constante a eventos culturais no município, fortalecendo o cenário artístico local;
- A realização do projeto **"Café com Prosa"**, fomentando o diálogo, a literatura e a troca de saberes entre a população;
- Desenvolvimento de projetos com alunos da rede estadual de educação, incentivando a leitura, a escrita e a formação cultural dos jovens;
- Organização e participação em Fórum Cultural, promovendo debates e reflexões sobre o desenvolvimento cultural de Miraí.

A atuação da Academia Miraiense de Letras representa uma importante contribuição para o fortalecimento da identidade cultural da nossa cidade, estimulando o pensamento crítico, o conhecimento e o amor pela leitura e pela escrita. Em um tempo em que a educação e a cultura precisam ser cada vez mais valorizadas, instituições como esta cumprem um papel essencial na formação cidadã e no desenvolvimento intelectual da comunidade.

Ao reunir escritores, pesquisadores, professores e amantes da literatura, a Academia promove o intercâmbio de ideias, incentiva a produção literária local e contribui para preservar a história,

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 212
DATA 24 / 04 / 2026

Rua:Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Miraí/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Emaill:camaramunicipaldemirai@gmail.com

os costumes e as tradições do povo miraiense, garantindo que a memória da nossa cidade continue viva para as futuras gerações.

Investir e valorizar a cultura é também investir em educação e no desenvolvimento de uma sociedade mais consciente, participativa e preparada para os desafios do futuro. Nesse sentido, o trabalho da Academia Miraiense de Letras fortalece os pilares do conhecimento, da cidadania e do desenvolvimento social do município.

Diante disso, esta Casa Legislativa registra **seus aplausos e reconhecimento à Academia Miraiense de Letras**, bem como a todos os seus membros, pelo compromisso com a promoção da cultura, da educação e da valorização da história e da produção intelectual em nossa cidade.

Que este reconhecimento sirva como estímulo para que a Academia continue desempenhando seu importante papel na construção de uma Miraí cada vez mais rica em conhecimento, cultura e oportunidades para todos.

Assim, a presente homenagem é mais do que justa: é um reconhecimento público do valor e da importância de uma instituição que preserva o passado, atua no presente e inspira o futuro da nossa cidade.

Justificativa:

A presente Moção de Aplauso, constitui manifestação pública de reconhecimento e aplauso desta Casa Legislativa, `relevante contribuição da Academia Miraiense de Letras, parabenizando todos os seus membros pelo trabalho realizado e desejando que continuem contribuindo de forma significativa para o enriquecimento cultural do município de Miraí.

Requerimento:

Diante do exposto, Requer-se:

1- A aprovação da presente Moção de Aplauso pelo Plenário da Câmara Municipal de Mirai;

2- Que, após aprovada, seja dada ciência formal à homenageada.

Sala das Sessões,15 de abril de 2026.

Isabel Cristina Coelho Milani
Vereadora